



**DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA C. E.
DE OLIVEIRA MEDA SERVIÇOS DE ARQUITETURA - EPP**

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS.**

Trata-se de RECURSO impetrado pela empresa C. E. DE OLIVEIRA MEDA SERVIÇOS DE ARQUITETURA - EPP insurgindo-se contra a decisão da Comissão de Licitações que se manifestou pela inabilitação da referida empresa, apresentando como argumento as disposições apresentadas em recurso protocolado em data tempestiva.

Contudo, face aos argumentos apresentados no parecer jurídico juntado aos autos do presente processo pelo Procurador Geral do Município, que adoto integralmente, como razões de decidir, conheço o recurso e no mérito, nego-lhe provimento quanto aos questionamentos apresentados, **DETERMINANDO** o prosseguimento do certame.

Que se dê ciência formal do presente instrumento às licitantes afetadas pela presente decisão, quanto ao mérito do recurso impetrado.

ROBERTO CARLOS GARCIA

Prefeito Municipal

Jacupiranga, 06 de Abril de 2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FB6-BAE2-A413-A9B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 06/04/2023 16:13:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/6FB6-BAE2-A413-A9B2>